



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**DECISÃO Nº 12, DE 04 DE MAIO DE 2022**

Aprovar relatoria para o Processo 23422.005946/2022-20  
relatórios PITDs - Período Letivo de 2021.1 - CITAD.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 33ª Sessão Ordinária do CONSUNITIT, realizada em 28 de abril de 2022, DECIDE:

**Art. 1º** Fica aprovada a relatoria conforme o que consta no Processo 23422.005946/2022-20 relatórios PITDs - Período Letivo de 2021.1 dos servidores docentes alocados no CITAD, Instituto Latino Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

*Decisão nº 12/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 79, de 04 de Maio de 2022.*